

Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

EDIÇÃO Nº 745- PÁGINA 1- ANO VII - GOVERNADOR NEWTON BELLO, MA – 27 DE MARÇO DE 2023

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- LEIS
- DECRETOS
- PORTARIAS
- LICITAÇÕES
- CONTRATOS
- HOMOLOGAÇÕES
- PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL

LEIS



NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

DECRETOS



NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 231/2023.

ROBERTO SILVA ARAÚJO, Prefeito Municipal de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas por lei e, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, e ainda:

Considerando a necessidade deste poder em agilizar os seus trabalhos administrativos no sentido de oferecer a toda comunidade de Governador Newton Bello, uma melhor Prestação de Serviços

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como membros do Conselho Municipal de Cultura - CMC de Governador Newton Bello-Ma, para o mandato de 02 (dois) anos, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2024, os conselheiros abaixo relacionados:

1- REPRESENTANTES DE ARTES VISUAIS.

Titular: Elisama Vilar da Silva

Suplente: Francisca Moraes de Sousa Melo

2- REPRESENTANTES DE MUSICA.

Titular: João Francisco Panta de Lima

Suplente: Antonio Xavier da Silva Barros

3- REPRESENTANTES DE DANÇA.

Titular: Silvana Silva de Sousa

Suplente: Ivanilson de Almeida Sousa

4- REPRESENTANTES DE CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS.

Titular: Anderson Medeiros da Silva

Suplente: Rodrigo Ferreira Lima

5- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Titular: Maria Lucia Silva de Sousa

Suplente: Tulio Humberto Sousa Veloso

6- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Titular: Antonio Silva Machado

Suplente: Paula Cristina da Silva Mendes

7- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Titular: Aurelio Felipe Batista do Nascimento.

Suplente: Jessica dos Santos de Oliveira.

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO.

Titular: Aurino Ferreira Pereira.

Suplente: Flavia Pereira da Conceição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Newton Bello-Ma, 24 de março de 2023.

*Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal*

LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

CONTRATOS



DIÁRIO OFICIAL

Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARAMOS que a Lei Nº 210, de 24 de março de 2023, revoga a lei nº 149 de 23 de novembro de 2018 e suas alterações e dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, bem como reformula o conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente (CMDCA), conselho tutelar, fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente, mediante a sua aprovação e promulgação.

Por serem verdadeiras todas as afirmações ora consignadas na vertente declaração, firmamos o presente documento para que possa produzir todos os seus efeitos legais a que se destina.

Atenciosamente.

Governador Newton Bello – MA, 27 de março de 2023.

Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - DOM
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA
AV. NEZINHO BRANDÃO S/N- CENTRO - CEP: 65.363-000
e-mail: pmgnb@governadornewtonbello.ma.gov.br
<http://www.governadornewtonbello.ma.gov.br>

EDIÇÃO: DOM_PMGNB_745º
2 PÁGINAS – ANO VI

FORMATO DIGITAL

DOWNLOAD DISPONÍVEL
<http://www.governadornewtonbello.ma.gov.br/transparencia/diario.htm>

